



LEI ORDINÁRIA Nº 1595

de 19 de setembro de 2012

Regula o acesso à informação no âmbito do Município de Coxim - MS e dá outras providências.

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 19/09/2012

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1595/2012 - 19 de setembro de 2012

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em